



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1487/2023
Data: 30/05/2023 - Horário: 16:41
Legislativo

INDICAÇÃO Nº ____/2023

Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Educação, para que empreendam esforços, no sentido de desenvolverem um Programa de Apoio para o Primeiro Emprego para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) , no Estado de Alagoas.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Educação, para que empreendam esforços, no sentido de desenvolverem um Programa de Apoio para o Primeiro Emprego para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no Estado de Alagoas.

———— **JUSTIFICATIVA** ————

O Transtorno do Espectro Autista é uma condição que demanda abordagens educacionais específicas, considerando suas características individuais e necessidades particulares. A falta de programas adequados de apoio e orientação nesse período pode resultar em dificuldades na inserção no mercado de trabalho, na independência financeira e na qualidade de vida desses indivíduos.

O programa de treinamento especializado proposto por esta indicação tem como objetivo criar programas de apoio e transição que ofereçam suporte abrangente aos jovens com TEA, capacitando-os para o mercado de trabalho e auxiliando-os em todas as etapas desse processo. Esses programas devem contemplar a identificação das habilidades e interesses individuais, o desenvolvimento de habilidades sociais e de autogestão, além do acesso a oportunidades de emprego adequadas às suas necessidades e potencialidades.

Nesse sentido, é necessário investir na capacitação dos profissionais que atuam nesses programas, incluindo orientadores vocacionais, terapeutas ocupacionais e



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

outros especialistas em TEA. O conhecimento especializado nessa área é fundamental para garantir a adequação das estratégias de apoio, o desenvolvimento das habilidades necessárias para o emprego e a identificação de oportunidades de trabalho inclusivas.

Ademais, é importante estabelecer parcerias com empresas e empregadores, visando a criação de programas de estágio, aprendizagem e emprego voltados para jovens com TEA. Essas parcerias podem incluir incentivos fiscais, capacitação para os funcionários das empresas e a adaptação dos ambientes de trabalho para torná-los mais acessíveis e inclusivos.

Por fim, ressalta-se que a criação de programas de apoio e transição para jovens com TEA durante a transição para a vida adulta é uma medida que promove a inclusão social e a igualdade de oportunidades. Ao garantir a acessibilidade ao mercado de trabalho e o desenvolvimento de habilidades necessárias para a vida adulta, estamos contribuindo para a autonomia e o bem-estar desses jovens, além de fortalecer a sociedade como um todo.

Portanto, requesito seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, in fine, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Saúde, para desenvolverem um Programa de Apoio para o Primeiro Emprego para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no Estado de Alagoas.”*


Cibeles Moura
Deputada Estadual